

PORTARIA N.º 5.988 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, *Cláudia do Rosário Vaz Morgado*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n.º 1.066 de 06/02/2018, publicada no DOU n.º 27, seção 2, de 07/02/2018, resolve tornar pública a criação da Resolução n.º 03/2020 da Congregação, tendo sido aprovada na Sessão da Congregação do dia 26 de agosto de 2020, na forma que segue:

Resolução n.º 03 de 2020 da Congregação da Escola Politécnica.

Aprovada em Sessão Ordinária de 26 de agosto de 2020.

Altera a representatividade dos Professores Titulares, na Congregação, em consonância com o estabelecido pelo CONSUNI.

A Congregação da Escola Politécnica, reunida em sessão de 26 de agosto de 2020, considerando a resolução n.º 15/2019, do CONSUNI, resolve:

Art. 1º – Alterar o inciso III do artigo 2º do Regimento da Congregação da Escola Politécnica, que passa a ter a seguinte redação:

“III – 3 (três) representantes dos Professores Titulares.”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Escola Politécnica.